

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA SETOR DE LICITAÇÃO

CNPJ: 10.508.935/0001-37

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0303.01/2021 - SMAS

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, por solicitação da Sra. MARA MARILIA ALVES DA SILVA, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente MARIA EDIVANIA DA SILVA 05297225426 (DESTAK ASSESSORIA E GESTÃO SOCIAL), cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES DE GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIS, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MADALENA/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES DE GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MADALENA/CE, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto N° 9412/2018 de 19 de julho de 2018, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para os referidos pagamentos são provenientes da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto N° 9412/2018 de 19 de julho de 2018.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor da empresa MARIA EDIVANIA DA SILVA 05297225426 (DESTAK ASSESSORIA E GESTÃO SOCIAL), cadastrada no CNPJ sob o N° 32.730.332/0001-18, com o valor R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais) mensal, totalizando R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado.

MADALENA/CE, 03 de março de 2021.

HEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES

PRESIDENTE DA CPL

INTENE LINHARES DE MESQUITA MEMBRO DA CPL Apeila Munk das Somtos Uneiver LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA MEMBRO DA CPL